

## **Regulamento do Festival de Quadrilhas Juninas Lá no meu Taperoá**

Dia 16 de Junho  
TAPEROÁ - PARAÍBA – BRASIL

### ***Informações Preliminares***

É um evento de caráter cultural que possibilita o intercâmbio e a integração entre municípios, bem como propicia a preservação, a valorização e a divulgação da arte junina, da cultura e da tradição da nossa gente.

O Evento trata-se de um intercâmbio artístico-cultural entre grupos folclóricos, quadrilhas junina realizado no município de Taperoá.

Local de realização do Evento: Sítio Batalhão - Praça de Eventos

### ***Regulamento***

#### **"Festival de Quadrilhas Juninas" Lá no meu Taperoá DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - Poderão participar do Festival Quadrilhas Juninas locais, regionais, que desenvolvam atividades na área da dança, incentivando o folclore e a arte popular.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas até 10 de junho de 2018 na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O grupo deverá anexar, obrigatoriamente, no campo específico da ficha de inscrição, as seguintes informações:

- a) Histórico, síntese das atividades e objetivos das quadrilhas para serem lidos antes de cada apresentação (com no máximo 5.000 caracteres);
  - b) 3 a 6 fotos em alta resolução do grupo, indispensáveis para promoção do evento, ficando desde já autorizada a divulgação das mesmas;
  - c) Vídeos (ou links dos mesmos) do trabalho do grupo e especificações técnicas;
- PARÁGRAFO ÚNICO:** A inscrição do grupo fica condicionada, obrigatoriamente, ao envio dos anexos solicitados e à exatidão dos dados informados.

Art. 4º - Os gastos com transporte de ida e volta dos grupos serão de responsabilidade dos mesmos.

Art. 5º - A organização do Evento fornecerá a estrutura técnica de base (iluminação e sonorização) lanche para todos os participantes bem como local para troca de roupa. Caberá ao grupo participante trazer o material técnico (trajes folclóricos, instrumentos musicais, entre outros), necessário para sua apresentação.

Art. 6º - O sítio Batalhão situar-se-á no largo da igreja São Sebastião, junto à Praça de eventos.

Art. 7º - O Evento apresentará as danças rigorosamente nos horários anunciados. Não serão permitidos atrasos que possam prejudicar os grupos seguintes. Os grupos deverão apresentar-se à Comissão Organizadora no mínimo 01 (uma) hora antes de cada apresentação.

Art. 8º - O número de integrantes por grupo é LIVRE.

Art. 9º - Cabe à Comissão Organizadora o direito de registro de imagens (filmagem e fotografias) dos grupos para arquivo, divulgação e comercialização do evento, sem que assista direitos pelo uso ao grupo e seus membros.

Art. 10º - Em caso de necessidade hospitalar, os organizadores do evento encaminham os mesmos ao hospital da rede Municipal de Saúde.

Art. 11º - O tempo de atuação de cada grupo deverá ser de 30 minutos, considerando a pontualidade essencial para o bom andamento da programação.

#### DA RECEPÇÃO

Art. 12º - Cada grupo será recepcionado por um representante da Comissão Organizadora, que o acompanhará durante sua permanência na cidade. Cada grupo deve informar o horário de chegada à cidade com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer alteração no horário de previsão de chegada deverá ser comunicada à Comissão Organizadora com 48(quarenta e oito) horas de antecedência.

#### DA HOSPEDAGEM

Art. 13º - Será disponibilizado espaço para troca de roupa e banho.

#### DA ALIMENTAÇÃO

Art. 14º - Cada integrante de grupo terá direito a um lanche (Sanduíche e refrigerante), em local indicado pela Comissão.

Art. 15º - As demais refeições e/ou lanches são de responsabilidade dos grupos.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - A premiação será em DINHEIRO para as 3 primeiras colocações.

Art. 17º - 1º LUGAR = R\$1.000,00 (Um mil reais);  
2º LUGAR = R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);  
3º LUGAR = R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 18º - A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) pessoas, fará análise dos itens:

- 1- Originalidade;
- 2- Harmonia e Evolução;
- 3- Coreografia;
- 4- Adereços, Indumentária;
- 5- Repertório.

Caso haja empate será observado as notas na do item 1 ao 5 sucessivamente.

MAIORES INFORMAÇÕES

Sabrina Renata Pimenta  
Fones: (83) 9 9933 0319 E (83) 9 8626 6958  
Email [sabrinarenatap@hotmail.com](mailto:sabrinarenatap@hotmail.com)

Atenciosamente,

*Sabrina Renata Pimenta da Silva*  
Secretário de Cultura